

GUIA PANDEMIA

Jacaréí contra o Coronavírus
(COVID-19)



Prefeitura de
JACAREÍ



Olá.

Aqui você poderá tirar suas dúvidas sobre as medidas que Jacareí vem adotando para conter o avanço do Coronavírus.

O objetivo é estar sempre um passo à frente para preservar a vida dos 230 mil jacareenses, com base nas recomendações da Organização Mundial de Saúde e nas ações que estão sendo realizadas em todos os países que enfrentam o mesmo desafio.

Leia, compartilhe e faça sua parte.

**Este documento será atualizado periodicamente, de acordo com as medidas adotadas em resposta ao comportamento epidemiológico da Covid-19.
[Atualizado em: 07.08.2020]*

Índice

- 4** Jacareí em estado de calamidade pública?
- 5** O que muda no meu dia a dia?
- 6** Por que os parques estão fechados?
- 7** Onde é obrigatório o uso de máscara?
- 8** Comércio, Indústria e Serviços que estão funcionando.
- 16** Quando as empresas voltarão a funcionar normalmente?
- 17** O que é o plano São Paulo?
- 22** Ambientes, eventos e serviços restritos, cancelados ou suspensos.
- 27** Serviços públicos municipais.
- 29** Atendimento de Saúde.
- 30** E os outros atendimentos?
- 31** Ajuda a quem mais precisa.
- 33** Denúncias.
- 34** Para saber mais.



Jacareí em estado de calamidade pública?

É isso mesmo, mas não se assuste.

Ao decretar estado de calamidade pública, a Prefeitura consegue dar respostas mais rápidas a situações de emergência. Isso inclui conseguir recursos para cobrir despesas extras no combate à pandemia do Coronavírus.

Você pode ler o decreto completo aqui:
» <https://tinyurl.com/y7nzhkay>



O que muda no meu dia a dia?

Ir para a rua ou ficar em casa?

Ficar em casa é essencial para **evitar a propagação do coronavírus**. Portanto, só saia se for necessário e, se precisar sair, use máscara.

Todo cuidado é pouco, principalmente se você convive com pessoas que estão no grupo de risco, como idosos e pacientes com doenças crônicas. Para evitar essa exposição, a Prefeitura realizou a vacinação de idosos em domicílio. Medicamentos de alto custo também estão sendo entregues em casa para pacientes com doenças crônicas. Até mesmo consultas médicas de acompanhamento estão sendo realizadas via telefone, tudo para proteger os mais vulneráveis.

5



Por que os parques estão fechados?

Por mais que seja um ambiente aberto, o risco de contaminação nos parques é maior por conta da aglomeração.

Posso fazer exercícios ao ar livre?

Quem for sair para se exercitar ao ar livre, a orientação é manter-se isolado, não se aproximar ou conversar com outras pessoas e usar máscara.



Onde é obrigatório o uso de máscara?

De acordo com o Decreto Municipal 1.027, de 30 de abril de 2020, **será obrigatório o uso de máscara de proteção facial** em instituições bancárias, no comércio em geral e no transporte coletivo. Depois do uso, as máscaras devem ser descartadas ou higienizadas caso sejam reutilizáveis.

7

Leia o decreto completo aqui:

» <https://tinyurl.com/y9nstjyy>

Ele é amparado pelos Decretos Estaduais 64.956/2020 e 64.959/2020, **que podem ser acessados aqui:**

» <https://tinyurl.com/y9437r2c>

Comércio, Indústria e Serviços que estão funcionando.

Alimentação

» Mercados, supermercados, hipermercados, açougues, peixarias, feiras e mercearias;

» Restaurantes, lanchonetes, bares, padarias e demais lojas: atendimento presencial limitado e sistema de entrega ou pague e leve;

» Centros de abastecimento e distribuição de alimentos.





Saúde

- » Farmácias e drogarias;
- » Clínicas, laboratórios e hospitais;
- » Óticas;
- » Indústria e comércio de produtos farmacêuticos;
- » Indústria e comércio de instrumentos e materiais para uso médico.

9

Higiene, limpeza e cuidados pessoais

- » Lavanderias;
- » Barbearias e salões de beleza, desde que com poucos clientes por vez e atendimento com equipes reduzidas;
- » Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos e de higiene pessoal;
- » Indústrias de higiene, limpeza e as que atendam os serviços de saúde.





Comércio eletrônico e empresas de transporte e entrega

» Serviços postais;

» Produção, distribuição, comercialização e entrega de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

» Compra e venda de veículos por meio eletrônico.

Informação e comunicação

» Veículos de comunicação (TV, rádio e internet), os jornais, as revistas, as bancas de jornal;

» Serviços de telecomunicações e relacionados à tecnologia da informação;

» Telemarketing, com distância mínima de dois metros entre cada operador;

» Gráficas.





Segurança e zeladoria

- » Atividades de segurança privada;
- » Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção;
- » Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- » Defesa civil.



Bancos e serviços financeiros

- » Caixas eletrônicos;
- » Agências bancárias, sendo obrigatório o uso de máscara facial e o respeito à distância mínima;
- » Unidades lotéricas;
- » Serviços de pagamento e de crédito;
- » Produção e distribuição de bens e valores;
- » Mercado de capitais e de seguros.



Oficinas mecânicas e lojas automotivas

- » Reparos ou consertos de veículos e borracharias;
- » Comércio de autopeças, com venda somente no sistema de tele entrega;
- » Produção, comercialização e manutenção de equipamentos para refrigeração.



Animais domésticos

Serviços agropecuários, clínicas veterinárias e pet shops, além de indústrias de produtos perecíveis e de alimentação animal.

12



Setor agrícola

- » Feiras de hortifrutigranjeiros, desde que respeitado o distanciamento de pelo menos 10 metros entre as bancas;
- » Comércio de adubos, fertilizantes e produtos químicos.

Certificação, inspeção e vigilância sanitária



- » Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- » Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
- » Inspeção de alimentos, de produtos e de derivados de origem animal e vegetal;
- » Vigilância agropecuária;
- » Fiscalização tributária e aduaneira;
- » Controle e fiscalização de tráfego.

13

Serviços básicos

- » Produção, distribuição e comercialização de petróleo, combustíveis e derivados;
- » Fornecimento e distribuição de gás;
- » Distribuidoras de energia elétrica, água, saneamento básico, serviço de limpeza urbana e coleta de lixo;
- » Serviços de manutenção de redes, distribuição de energia elétrica e iluminação pública.





Pesquisa e monitoramento

- » Atividades de pesquisa relacionadas com a pandemia de coronavírus;
- » Monitoramento de construções e de barragens;
- » Levantamento e análise de dados geológicos em função de alerta de riscos naturais.

14

Estacionamentos e logística

- » Estacionamentos, sendo vedado o serviço de manobristas;
- » Transporte de numerário (bens e valores);
- » Transportadoras em geral.





Demais serviços e atividades permitidos

- » Prestadores de serviços ao Poder Público federal, estadual e municipal;
- » Atividades de representação judicial e extrajudicial, de assessoria e de consultoria jurídicas exercidas pelas defensorias públicas;
- » Serviços funerários;
- » Serviços de hotelaria e hospedagem, incluindo motéis, sem acesso a áreas comuns e com refeições servidas exclusivamente nos quartos;
- » Guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;
- » Produção de embalagens de papel, papelão, vidro e plástico;
- » Atividades de apoio e disponibilização de insumos destinados aos serviços públicos e às atividades essenciais.



Setores administrativos

Setores administrativos de empresas privadas, por meio remoto, home-office ou em esquema de revezamento, respeitado o uso de máscara facial e distância segura entre as mesas.

Quando as empresas voltarão a funcionar normalmente?



16

Tudo dependerá de como o Coronavírus será controlado e, mais importante, **como será o comportamento das pessoas em relação às recomendações** sobre como se proteger e evitar o contágio.

O **Governo do Estado** lançou o **Programa São Paulo**, que autoriza a retomada gradativa de algumas atividades. **Veja a seguir.**

O que é o plano São Paulo?

O **Plano São Paulo** é a estratégia do Governo do Estado de São Paulo para lidar com a pandemia pela COVID-19

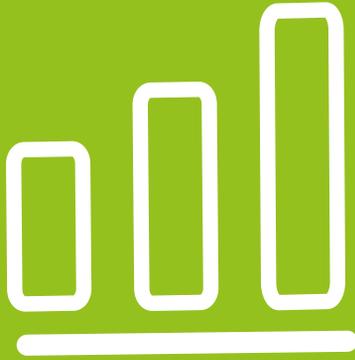
Entenda melhor aqui:

» <https://tinyurl.com/ydz8tksc>

17

Jacareí encontra-se na **Fase 3 (amarela)**, o que permite a retomada gradativa de **algumas atividades**.





Retomada gradativa

Leia o Decreto 1.118, de 7 de agosto de 2020, aqui:

» <https://tinyurl.com/y4vyxcez>

Este decreto regulamenta os horários e demais detalhes das atividades que voltam a funcionar e das atividades que seguem funcionando.



Regras de atendimento

» Atendimento presencial:

»»» Imobiliárias, escritórios, concessionárias, comércios, serviços, centros comerciais, shopping center, salões de beleza, barbearias, centros de estética, academias e centros de ginásticas: de segunda a sábado, limitado a 6 (seis) horas diárias, seguidas ou não, em horário a ser definido por cada setor, desde que limitado ao período compreendido entre 7h e 19h.

»»» Bares e restaurantes: horário reduzido a até 6 horas diárias, seguidas ou não, em horário a ser definido pelo setor, desde que limitado ao período compreendido entre 6h e 17h. Após esse horário, permanece autorizada a venda pelos sistemas “delivery” e “drive-thru”. Caso a região permaneça na Fase Amarela por 14 dias consecutivos, poderão ficar abertos até as 22h, respeitando o limite de 6 horas por dia.

» **Público restrito:** limite de permanência de pessoas a 40% da capacidade do estabelecimento, exceto academias e centros de ginásticas, nos quais o limite é de 30%.

Regras gerais

» Todos devem usar máscaras - funcionários, colaboradores e clientes.

» O local deve receber o máximo de ventilação natural.



» Todas as medidas devem ser adotadas para proteger idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

» Deve ser mantida a distância mínima de 1,5m entre as pessoas.

» Qualquer tipo de aglomeração deve ser impedida, dentro ou fora do estabelecimento.



» Deve ser disponibilizado álcool em gel 70%, de forma gratuita e em local de fácil visualização.

» Balcões, máquinas de cartão, senhas, telefones, cestas, carrinhos e demais objetos devem ser constantemente higienizados com produtos apropriados para a eliminação do coronavírus.

» Deve ser colocado um cartaz, em local visível, indicando a área do estabelecimento disponível para circulação de público, o número de funcionários presentes no local e o número de pessoas que podem estar ao mesmo tempo no estabelecimento, lembrando que esse número não pode ultrapassar a proporção de 20% (vinte por cento) da capacidade total.

» As filas para a entrada de pessoas devem ser organizadas garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

21

Muita calma nessa hora

Ficar em casa ainda é a melhor recomendação para evitar que o coronavírus se espalhe.

Se precisar sair de casa, use máscara e se proteja. Nunca entre em algum estabelecimento desprotegido.



Lembre-se: uma pessoa desprevenida pode ser a responsável por contaminar uma cidade inteira.



Ambientes, eventos e serviços restritos, cancelados ou suspensos temporariamente.

Mercado municipal

O Mercado Municipal Público está funcionando de maneira restrita, com a entrada controlada de pessoas e apenas pela porta principal. Lá dentro, estão permitidas apenas as bancas que vendem produtos alimentícios ou de primeira necessidade.

22

Locais de socialização

Está proibido o funcionamento de casas noturnas, boates, teatros, museus, centros culturais, bibliotecas, cinemas ou qualquer tipo de aglomeração.





Eventos

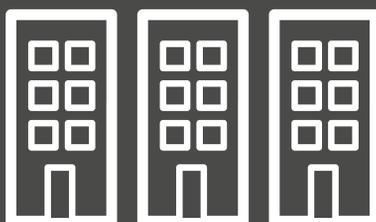
Estão proibidos todos os tipos de eventos, sejam em local fechado ou aberto – incluindo aniversários, casamentos e eventos realizados em salões de festas de condomínios residenciais.

Observação: nesta fase, os eventos, convenções e atividades culturais podem acontecer desde que a região fique por 28 dias consecutivos na Fase Amarela. E, ao serem liberados, poderão ocorrer com 40% de capacidade, horário reduzido a 6 horas, controle de acesso, venda apenas online, hora marcada e assentos marcados. Além disso, os assentos e filas devem respeitar distanciamento mínimo. As atividades em que o público fica em pé estão proibidas.

Condomínios residenciais

Os condomínios precisam manter fechados quadras esportivas, salões de festas, salões de jogos, salas de cinema, parquinhos e demais áreas de convivência. O síndico fica obrigado a manter a higienização das áreas comuns do condomínio e disponibilizar álcool gel 70% junto aos acessos de pessoas, elevadores ou portarias.

24





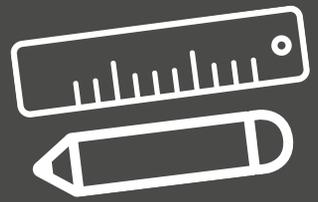
Igrejas, centros espíritas e espaços religiosos

Está permitida a realização de missas ou cultos para captação audiovisual ou com um número restrito de pessoas, obedecendo as determinações do Ministério da Saúde: utilização obrigatória de máscara de proteção facial, mantendo-se a distância mínima de dois metros de uma pessoa em relação à outra e tomando-se as medidas de higiene. Trabalhos sociais de recebimento e entrega de doações (alimentos, agasalhos e similares) estão permitidos, porém sem a entrada no estabelecimento ou formação de filas.

25

Cemitérios e velórios

Se a causa da morte for atribuída à infecção por coronavírus, fica proibida a realização de velórios. Quando descartada a relação da morte com a Covid-19, ritos de despedida fúnebre ficam permitidos desde que o acesso de pessoas esteja limitado a 30% da capacidade prevista no local.



Escolas

Apesar de estarem suspensas temporariamente, as aulas nas escolas da rede pública e privada podem ser realizadas via aplicativos que permitem ligações de vídeo ou outros meios que não envolvam o encontro presencial.

As atividades de educação complementar (como cursos livres de informática, idiomas, reforço escolar, música, dança, etc) se enquadram no setor de serviços e poderão funcionar desde que cumpridas todas exigências pertinentes à sua área atuação.

A Secretaria de Educação de Jacareí está em contato constante com as famílias, disponibilizando atividades pedagógicas pelo site da Prefeitura ou distribuindo atividades impressas para alunos sem acesso à internet.

26

» <https://tinyurl.com/y7fcdyks>

» <https://tinyurl.com/y7a8vkyj>

» <https://tinyurl.com/ycme6mlv>

» <https://tinyurl.com/ya76bfd2>

» <https://tinyurl.com/yx92tgh7>

» <https://tinyurl.com/yy95fo9h>

Serviços públicos municipais.



Transporte coletivo

» Está funcionando com redução no número de viagens de cada linha de ônibus;

» Nos ônibus, é obrigatório por lei o uso de máscara de proteção facial e os passageiros não podem ficar em pé;

» Idosos e pessoas dos grupos de risco devem evitar utilizar o transporte coletivo.

27

Táxis e aplicativos de transporte

Estão permitidos, mas os veículos devem passar por uma limpeza a cada viagem e disponibilizar álcool gel 70% aos passageiros. Também devem circular com as janelas abertas e higienizar equipamentos eletrônicos, como máquinas de cartão.





Varrição, reciclagem e coleta de lixo

Estão funcionando normalmente. Os descartes devem continuar ocorrendo nos dias e horários regulares.

Acesse o calendário dos serviços:

» <https://tinyurl.com/y5tt6wqh>

Manutenção de água e esgoto

Por se tratar de atividade essencial, continua funcionando normalmente. Os vazamentos, rompimentos nas redes e bombeamentos de água continuam sendo consertados.

28

Em caso de dúvida, entre em contato com o SAAE:

» <http://www.saejacarei.sp.gov.br>

» 0800 725 0330



Atendimento de Saúde.



Está com dúvidas sobre os sintomas da COVID-19?

» **Sem sintomas ou com sintomas leves:**

Fique em casa - Alimente-se bem, beba água e repouse.

» **Febre, dor no corpo e sintomas gripais:**

Alerta: Fique em casa - Alimente-se bem, beba água, repouse e observe por 14 dias.



29

» **Febre que não passa, falta de ar, cansaço aos pequenos esforços:**

Dirija-se à UPA Dr. Thelmo: Atendimento exclusivo para casos de COVID-19. Na UPA, será avaliado da seguinte maneira:

1- Para casos mais sérios e que precisarão de observação médica: **Internação na própria UPA.**

2- Para casos de sintomas leves: **Isolamento Domiciliar.**



3- Para casos, sem gravidade, que precisarão de acompanhamento médico: **Hospital de Retaguarda**.

4- Para casos que precisarão de UTI: serão encaminhados para a **Santa Casa, Hospital São Francisco, Hospital Regional** ou **CROSS** (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo).

E os outros atendimentos que não são COVID-19?

30



» **Adultos:**

Santa Casa Clínicas - Pronto-atendimento.

» **Crianças:**

UPA Pq. Meia-Lua - Pronto-atendimento.



Ajuda a quem mais precisa.



Arrecadação de alimentos

Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Jacareí, a Prefeitura criou uma Central de Arrecadação, no EducaMais Centro, além de Drive Thru solidário para arrecadar alimentos e entregar cestas básicas às famílias que mais necessitam.

» <https://tinyurl.com/yby3bc7j>

Vale merenda

Durante a fase de isolamento social, crianças matriculadas nas creches municipais e conveniadas receberão R\$100/mês, enquanto os alunos da pré-escola ao quinto ano, além dos adultos matriculados no EJA, receberão R\$60/mês.

» <https://tinyurl.com/y9c6sje8>



Ambulantes

» **Auxílio financeiro**

Trabalhadores informais (ambulantes) receberam duas parcelas de R\$154 (em abril e maio), para ajudar a minimizar os impactos econômicos causados pela pandemia.

» <https://tinyurl.com/y6g5pa6c>

» **Alvará provisório**

Concede liberação, excepcional, para venda de máscaras e produtos para o combate à COVID-19.

Acesse o Boletim Oficial N° 1343 (edição de 7 de agosto de 2020) e confira a Lei Complementar N° 108/2020:

» <http://www.jacarei.sp.gov.br>

Denúncias.



Empresa funcionando de maneira irregular - Ligue 0800 163010 ou acesse o AtendeBem online:

» <https://tinyurl.com/y8ckm28o>

Produtos com preços abusivos

Se você perceber que algum estabelecimento está praticando aumento injustificado nos preços, entre em contato com o Procon por meio eletrônico e faça a sua denúncia. Você precisa saber o nome e o endereço completo do estabelecimento, além de informações que ajudem os fiscais do Procon a agirem rapidamente.



33

Acesse:

» www.procon.sp.gov.br/espaco-consumidor



Para saber mais

AtendeBem - 0800 163010

AtendeBem Online:

» <https://tinyurl.com/y8ckm28o>

Prefeitura de Jacareí

» www.jacarei.sp.gov.br/coronavirus

34

Governo do Estado de São Paulo

» www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus

Governo Federal

» <https://coronavirus.saude.gov.br>

» <https://saude.gov.br>



Prefeitura de
JACAREÍ